



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

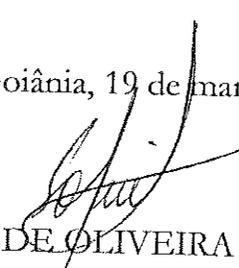
PORTARIA N. 104 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º, 3º, inciso VI, e 12, da Portaria TRE/GO n. 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n. 15.217/2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIANNA LOBO SOARES FLEURY**, Técnico Judiciário, para substituir **RUTE NEIDI FELÍCIO DO NASCIMENTO**, Chefe da Seção de Análise Previdenciária, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Goiânia, 19 de março de 2013.


SAULO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Diretor-Geral